



|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>PROCESSO Nº</b> | <b>:</b> 13.840-1/2016                          |
| <b>PRINCIPAL</b>   | <b>:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA        |
| <b>SECUNDÁRIO</b>  | <b>:</b> INSTITUTO PRÓ-AMBIÊNCIA DE MATO GROSSO |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>:</b> TOMADA DE CONTAS ESPECIAL              |
| <b>RELATOR</b>     | <b>:</b> CONSELHEIRO SERGIO RICARDO             |

**Excelentíssimo Conselheiro Relator:**

Versa o presente processo da Tomada de Contas Especial, formalizada pela Secretaria de Estado de Cultura, em desfavor do Instituto Pró Ambiência de Mato Grosso.

Conforme relatório preliminar da lavra desta Secretaria de Controle Externo constante do documento digital nº 189.595/2016, aonde se apontou como supostos responsáveis pelo dano ao erário, as Sras. Juliana Borges Moura Pereira Lima, Presidente do Instituto Pró Ambiência de Mato Grosso e Janete Gomes Riva, Ex-Secretária de Estado de Cultura.

Corrobora-se com a análise técnica, que relata que a análise desses serviços executados compete a conhecimento especializado na área de Engenharia e, possuindo este sodalício a Secretaria de Controle Externo de Obras e Engenharia – SECEX DE OBRAS, setor competente para este mister; motivo pelo qual opina-se pelo envio dos presentes autos àquela especializada para a apuração do real valor do dano ao erário, bem como os eventuais responsáveis, analisando assim a defesa apresentada por meio do documento digital nº 206914/2016.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 01 de fevereiro de 2017.

**Rosilene Guimarães e Silva**  
**Supervisora de Auditoria**  
**Auditor Público Externo**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613-7584 / 7586 / 7581

e-mail: [secex-sergio@tce.mt.gov.br](mailto:secex-sergio@tce.mt.gov.br)

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

**Francisney Liberato Batista Siqueira**

**Secretário de Controle Externo**

**Auditor Público Externo**